



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 080, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
1101-23-695-0150-1190 – PAV. LINHA MARCON 983663	
1190 – PAV. LINHA MARCON 983663	
4420930000000000 1706 – Indenizações E. – CR. 55088.4 CP: 3110	100,00
4490510000000000 1706 – Obras e Instalações – CR. 55094.9 CP:3110	487.000,00
4490510000000000 1500 – Obras e Instalações – CR. 55111.2	30.000,00
T O T A L	517.100,00

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros Convênio no valor de R\$ 487.100,00 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil e Cem Reais) no vínculo 1706 CP:3110 e redução das seguintes dotações.

<u>Redução – Empresa 01 – Executivo:</u>	
1101-08-122-1001-2065 – Manutenção Assistência Social	
2065 – Manutenção Assistência Social	



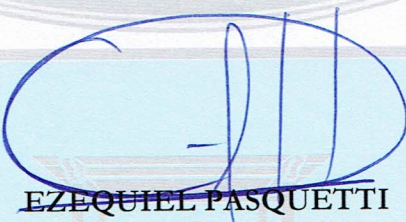
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

319011000000000 1500 – Vencimento Vantagem – CR. 37528.4	30.000,00
TOTAL	30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.



EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

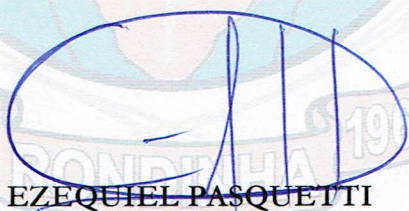
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (1101-23-695-0150-1190-442093-449051) criação de crédito especial do Convenio 983663 referente Emenda Parlamentar oriunda do Ministério do Turismo a ser utilizada em trecho de asfaltamento na Linha Marcon.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 27 DE
NOVEMBRO DE 2025.**



EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.